

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3647

Macapá - Amapá - 12 de Setembro de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rui Seco

Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Iziane Launé de Oliveira - Int. e Acumulativamente

Secretária Mun. para Ass. Extraordinário - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Mônica Cristina da Silva Dias

Secretária Mun. de Assist. Soc. e do Trabalho-SEMAST

Richardson Régio da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

John David Bellique Covre

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Claudiomar Rosa da Silva

Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Taisa Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Richard Madureira da Silva

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Franco Aurélio Brito de Souza

Diretor Presidente da MacapaPrev

Jamaira da Silva Ferreira

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## LEI

LEI Nº 2.356/2019 - PMM

**DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA DE IDOSOS, MULHERES GRÁVIDAS OU COM CRIANÇA DE COLO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.**

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, que todos os assentos dos veículos do transporte público do Município de Macapá passam a ser de uso preferencial a idosos com idade igual ou superior a 60 anos, mulheres grávidas, mulheres com crianças de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.**

§ 1º A presente lei é válida para os ônibus que circulam na Cidade de Macapá.

§ 2º A configuração atual dos assentos prioritários e dos carros exclusivos deve ser mantida, não sendo necessário no estender a identificação para os demais assentos.

**Art. 2º Os avisos devem ser fixados ao longo dos veículos, em locais de fácil visualização dos usuários do transporte público e nos terminais de ônibus, contendo as instruções sobre a legislação.**

**Parágrafo único.** A Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana - CMMAU/PMM poderá realizar campanhas de conscientização e educacionais sobre o uso racional dos assentos.

**Art. 3º Cabe a Companhia de Transporte e Trânsito de Macapá - CTMac a fiscalização nos transportes públicos municipais para proceder a efetivação das normas desta lei.**

**Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 09 de setembro de 2019.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Prefeito Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 011/2019-CMM

Autor: Ver. Didio Silva.

**DECRETOS****DECRETO Nº 2.989/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar DANIELE PALHETA BAIA do Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidora Setorial, Código CC-02, do Gabinete, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.990/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 2409/2019-GAB/SEMED/PMM (SIC 214924), datado de 04/09/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar GREYCE BENICIO RODRIGUES, matrícula nº 1010577, da Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar da EMEF Wilson Malcher, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.991/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá; e;

Considerando os termos do Ofício nº 1728/2019-GAB/SEMED (SIC 205826), datado de 01/07/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando ainda, o Requerimento, datado de 26/06/2019, da servidora Fabiola Bezerra Silva.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, FABIOLA BEZERRA SILVA, matrícula nº 101101-6, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar da EMEF Professora Neusona, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.992/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 11, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, e;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº. 22.01.2.043/19 (SIC 213765), gerado pelo Ofício nº 731/2019-GAB/SEMPA, datado de 28/08/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar IZABEL OLIVEIRA SILVA, da condição de interino, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.993/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 3º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011, e;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº. 22.01.2.043/19 (SIC 213765), gerado pelo Ofício nº 731/2019-GAB/SEMPA, datado de 28/08/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar IZABEL OLIVEIRA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão do Portal da Transparência, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.994/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM; e,

Considerando o que consta na Certidão de Óbito da Senhora ANDREIA DE JESUS MONTORIL SALES PEREIRA.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANDREIA DE JESUS MONTORIL SALES PEREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.995/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DÉBORA DA PENHA FRAZÃO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Capacitação de Vagas e Intermediação de mão de Obra, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.996/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar HELLEN SORAIA DE SOUZA PESTANA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.997/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar KLEBER RANIERE DOS SANTOS JANSEN do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.998/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear DEMIA PETÚNIA PONTES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## DECRETO Nº 2.999/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear FABIANE MACEDO BARROSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Capacitação de Vagas e Intermediação de mão de Obra, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## DECRETO Nº 3.000/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear KLEBER RANIERI DOS SANTOS JANSEN para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## DECRETO Nº 3001/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear EDINELSON MORAIS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## DECRETO Nº 3.003/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear PATRICIA VILHENA PANTOJA DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidora Setorial, Código CC-02, do Gabinete, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## DECRETO Nº 3.004/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear DANIELE PALHETA BAIA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Média Complexidade, Código CC-02, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.005/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GABRIELA FARIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.006/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e disposto no Art. 11, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, e;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº. 22.01.2.043/19 (SIC 213765), gerado pelo Ofício nº 731/2019-GAB/SEMPLA, datado de 28/08/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IZABEL OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.007/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o que consta nos autos do Ofício nº 651/2019-GAB/SEMPLA, datado de 01/08/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DEUZARINA DE MORAES DAVID, matrícula nº 1010632, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.008/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA ROSA PINHEIRO MONTEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**SEGOV**

SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS  
EXTRAORDINÁRIOS  
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

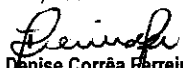
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019 - CCL/SEGOV/PMM

Processo nº 36.01.000.300/2019 - SEMAST/PMM  
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA O MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, através do CONVÊNIO Nº 420/2017/DPCN - PROPOSTA Nº 019222/2017 - SIAFE Nº 843316/2017 celebrado entre União, por intermédio do Ministério da Defesa e com contrapartida o Município de Macapá, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no edital, no

Termo de Referência - Anexo I e demais anexos.

Abertura das propostas: 27/09/2019 as 08h30min. Início da disputa de preços: 27/09/2019 as 10h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o Nº 784643 (horário de Brasília).

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2019.

  
Denise Corrêa Ferreira  
Pregoeira da CCL/SEGOV/PMM

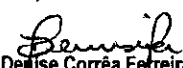
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS  
EXTRAORDINÁRIOS  
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019 - CCL/SEGOV/PMM

Processo nº 36.01.000.299/2019 - SEMAST/PMM Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA O MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, através do CONVÊNIO Nº 422/2017/DPCN - PROPOSTA Nº 021866/2017 - SIAFE Nº 843314/2017 celebrado entre União, por intermédio do Ministério da Defesa e com contrapartida o Município de Macapá, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no edital, no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos.

Abertura das propostas: 27/09/2019 as 09h30min. Início da disputa de preços: 27/09/2019 as 11h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o Nº 784654. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2019.

  
Denise Corrêa Ferreira  
Pregoeira da CCL/SEGOV/PMM

Secretaria Especial da Governadoria e Recursos  
Extraordinários - SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 093/2019

Nº PROCESSO: 02.42.01.0056/2019 - FPZM/PMM  
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender os animais sob tutela da fundação Parque Zoobotânico Municipal Arivaldo Gomes Barreto (FPZM).

INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 18/09/2019 as 08h00min.  
LIMITE DE ACOLHIMENTO: 30/09/2019 as 08h00min.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2019 as 08h00min.  
DATA E HORA DA DISPUTA: 01/10/2019 as 09h00min.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO NO SISTEMA: 784615.

Macapá-ap, 12 de setembro de 2019.

  
ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA  
PREGOIEIRO CCL/SEGOV/PMM

Secretaria Especial da Governadoria e Recursos  
Extraordinários - SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 094/2019

Nº PROCESSO: 41.01.000.157/2019 - SEMAST  
OBJETO: Aquisição de material permanente para estruturação dos Centros de Referência Especializado da Assistência social - CREAS.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 13/09/2019 as 08h00min.  
LIMITE DE ACOLHIMENTO: 30/09/2019 as 08h00min.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2019 as 08h00min.  
DATA E HORA DA DISPUTA: 01/10/2019 as 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO NO SISTEMA: 784625.

Macapá-ap, 12 de setembro de 2019.

  
ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA  
PREGOIEIRO CCL/SEGOV/PMM

**GABI**

PORTARIA Nº 919/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.2.234/19 (SIC 215359), gerado pelo Ofício nº 2450/2019-GAB/SEMAST/PMM, datado de 06/09/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS - Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM, que se desloca de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus-AM, no período de 18 a 20/09/2019, para participar do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09 de SETEMBRO de 2019.

  
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 920/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.2.234/19 (SIC 215359), gerado pelo Ofício nº 2450/2019-GAB/SEMAST/PMM, datado de 06/09/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho;

Considerando ainda, a Portaria nº. 919/2019-GABI/PMM, datada de 09/09/2019, que autoriza a viagem da servidora MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS - Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

RESOLVE:


Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor MAX DOUGLAS FREITAS YATACO - Subsecretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para

responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM, em substituição a titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus-AM, no período de 18 a 20/09/2019, para participar do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09 de SETEMBRO de 2019.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

**PORTARIA Nº 921/2019- GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.2.234/19 (SIC 215359), gerado pelo Ofício nº 2450/2019-GAB/SEMAST/PMM, datado de 06/09/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.


**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS – Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM, que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 21 a 23/09/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09 de SETEMBRO de 2019.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

**PORTARIA Nº 922/2019-GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.2.234/19 (SIC 215359), gerado pelo Ofício nº 2450/2019-GAB/SEMAST/PMM, datado de 06/09/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho;

Considerando ainda, a Portaria nº. 921/2019-GABI/PMM, datada de 09/09/2019, que autoriza o afastamento da servidora MÔNICA CRISTINA DA SILVA

DIAS – Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho.


**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor MAX DOUGLAS FREITAS YATACO - Subsecretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM, em substituição a titular que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 21 a 23/09/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09 de SETEMBRO de 2019.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

**PORTARIA Nº 926/2019- GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 596/2019-GAB/MACAPALUZ/PMM, datado de 10/09/2019, da Secretaria Especial de Iluminação Pública.


**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Viagem do servidor CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA – Secretário Especial de Iluminação Pública, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 14/09/2019, para tratar de assunto de interesse da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística SEMUR/PMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 11 de SETEMBRO de 2019.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

**PORTARIA Nº 927/2019 - GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 596/2019-GAB/MACAPALUZ/PMM, datado de 10/09/2019, da Secretaria Especial de Iluminação Pública;

Considerando ainda, a Portaria nº 926/2019-GABI/PMM, datada de 11/09/2019, que autorizou a viagem do servidor CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA – Secretário Especial de Iluminação Pública.


**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor JACKSON DIAS REIS – Chefe de Gabinete, da Secretaria Especial de Iluminação Pública, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Especial de Iluminação Pública, em substituição ao titular que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 12 a 14/09/2019, para tratar de assunto de interesse da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística SEMUR/PMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de setembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 11 de SETEMBRO de 2019.

  
RAMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 576/2018-PMM

**COGEM**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 052/2019- COGEM/PMM**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, Inciso XIV, do Decreto nº 1264/2006-PMM de 17 de julho de 2006.

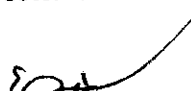
**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a senhora Lendley Thais Almeida da Silva, Matrícula: 11039861, servidora do quadro comissionado do município de Macapá, lotada na Controladoria Geral do Município, para responder como fiscal do Contrato de prestação de serviço de consultoria na área de controle interno nº001/2019-COGEM/PMM, que celebram a Controladoria Geral do Município de Macapá e a Empresa CASP Online Treinamentos LTDA, em substituição a titular que está em deslocamento no período de 09 a 13.09.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data 09 de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Controladora Geral do Município – COGEM/PMM, 09 de setembro de 2019.

  
Elizabeth Luriko Sakai Santos  
Controladora Adjunta de Auditoria Geral  
Decreto nº 1902/2017-PMM

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
nº 003/2019-COGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em curso de capacitação profissional.

Processo: 02.27.01.037/2019

Assunto: Inexigibilidade de licitação

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Considerando a necessidade permanente de capacitação técnica do quadro de servidores da Prefeitura de Macapá, esta unidade COGEM, em cumprimento as suas funções institucionais estará ofertando o curso: "Auditoria em Folha de Pagamentos (AFP), para servidores da Controladoria Geral do Município de Macapá.

Adjudicado: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

CNPJ: 18.133.018/0001-27

Valor: R\$ 12.600,00

Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de Auditoria em Folha de Pagamentos (AFP).

Dotação Orçamentária: programa:  
04.122.0002.2025.0000 Categoria Econômica:  
33.90.39.48

Modalidade de Empenho: Ordinário

Macapá –AP, 09 de setembro 2019.

  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município de Macapá  
Decreto nº 2061/13-PMM

**SEMFI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 072/2019 - SEMFI**

O Secretário Municipal de Finanças, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Art. 228 da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o disposto no Decreto nº 204/2015 – PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO para promover a consolidação do Código Tributário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI composta pelos seguintes servidores:



- SIMONE BASTOS NUNES – Coordenadora;
- ADALBERTO NAZARENO SILVA DA SILVA;
- FRANCINÉLIO MORAIS DE OLIVEIRA;
- CELESTE PINHEIRO QUEIROZ;
- DOMINGOS DA SILVA TRINDADE;
- KERGINALDO SÉRGIO DE ANDRADE UCHOA;

Art. 2º Proceder a consolidação da Lei Complementar nº 110/2014-PMM – Código Tributário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
**JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 073/2019 - SEMFI

O Secretário Municipal de Finanças, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Art. 228 da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o disposto no Decreto nº 204/2015 – PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO para promover a Edição da Cartilha de Atendimento ao Contribuinte, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI composta pelos seguintes servidores:

- CLEIDENIRA MONTEIRO TEIXEIRA VIEIRA - Coordenadora;
- ROSEANA MARÇAL VALENTE;
- ADALBERTO NAZARENO SILVA DA SILVA;
- ELIANE COELHO GOMES;
- VERA LÚCIA MONTEIRO DE ALMEIDA;
- HERALDO DE SOUZA PANTOJA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
**JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SEMPLA**

ERRATA

PORTARIA Nº 330 /2019.- SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Onde se lê na portaria 0248/2018-SEMPLA

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor abaixo, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Leia-se;


Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora abaixo, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018 referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

SUELLEN BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Inclusão Social e Econômico, código CC-1, lotada no Instituto Municipal de Planejamento Urbano-PLANURB/SEMPLA/PMM, matrícula: 110360. 0-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 10 de outubro de 2019.

  
**PAULO SÉRGIO ABREU MENDES**  
 Secretário Municipal de Planejamento. E Coordenação Geral –  
 Decreto nº 0106/2017 - PMM

PORTARIA Nº. 331/2019 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor abaixo, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019 referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

SUELLEN BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Inclusão Social e Econômico, código CC-1, lotada no Instituto Municipal de Planejamento Urbano-PLANURB/SEMPLA/PMM, matrícula: 11036080-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 10 de outubro de 2019.

  
**PAULO SÉRGIO ABREU MENDES**  
 Secretário Municipal de Planejamento. E Coordenação Geral –  
 Decreto nº 0106/2017 - PMM

PORTARIA Nº.332/2019 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora abaixo, no período de 08/10 a 06/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

NILCILENE DOS SANTOS QUADROS, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administrativo e Financeiro, CC2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, matrícula: 2012642-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 10 de outubro de 2019.

**PAULO SÉRGIO ABREU MENDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral  
Decreto nº 0106/2017 - PMM

**PORTARIA Nº. 334/2019 – SEMPLA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor abaixo, no período de 11/09/2019 a 10/10/2019 referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

NIVEA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, ocupante da categoria Funcional de Economista, matrícula nº. 1011134, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral-SEMPLA/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 10 de outubro de 2019.

**PAULO SÉRGIO ABREU MENDES**  
Secretário Municipal de Planejamento. E Coordenação Geral –  
Decreto nº 0106/2017 - PMM

**SEIP**

SECRETARIA ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Programa MACAPALUZ)  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ERRATA**

**CORREÇÃO DO ITEM 1.2 DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO, 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2018 – SEIP/PMM, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

**ONDE SE LÊ:** "1.2. Fica ainda condicionado o fim da vigência acima citada à superveniência da formalização de contrato decorrente da Parceria Público-Privada da Iluminação Pública que será promovida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES".

**LEIA-SE:** "1.2. Fica ainda condicionado o fim da vigência acima citada à superveniência da eficácia do contrato decorrente da Parceria Público-Privada da Iluminação Pública que será

promovida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES".

Macapá/AP, 10 de setembro de 2019.

**CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA**  
Secretário Especial de Iluminação Pública – SEIP/PMM  
(Programa MACAPALUZ)  
Decreto nº 2.195/2018 – PMM

**SEMDEC**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DE LONA DE COBERTURA E AJUSTES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO FEIRÃO POPULAR

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Substituição da Lona de Cobertura e Ajustes na Rede Elétrica do Feirão Popular, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: J.M ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

CNPJ/CPF: 30.746.933/0001-93P

ENDEREÇO: Avenida Mendonça Furtado nº 1227 - Centro

PRAZO: 30 DIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Macapá, 09 de Setembro de 2019.

**RICHARDSON REGIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC  
Decreto nº 607/2019- PMM

**SEMOB**

**PORTARIA Nº 114/2019 – SEMOB**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do **DECRETO nº 2.190/2018-PMM**, datado de 22 de novembro de 2018, e finalmente que consta na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2019-COGE/PMM**, de 31 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR: GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO**, Matrícula nº 11038397-1 -1 Pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Coordenador de Infraestrutura Urbana, Código CC - 03, que integra a estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana -**SEMOB/PMM**, com no Fiscal

do Processo nº 3401.0193/2019-SEMOB/PMM, e Ata de Registro de Preço nº026,2019 - SEMOB/PMM, que tem como objetivo os Serviços de Manutenção, Reforma e Construção de Logradouros e Prédios Públicos Municipais a serem Realizados no Âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá - SEMOB/PMM, ; em nome da empresa EDIR LIMA CORREA EIRELI - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 06 de setembro de 2019.

  
JOHN DAVID BELIQUE COVRE  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 115/2019 - SEIOB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2019 - PMM datado de 22 de novembro de 2018, e finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

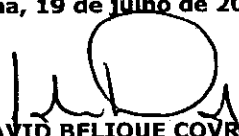
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR: PAULO DE LIMA CHUCRE Matrícula nº 8004536-1 Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, Exercendo o Cargo de Provirmento em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Perícia, Código CC-01, que integra à estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 011/2019 - SEMOB/PMM, que tem como objeto o Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia, para Construção do Espaço Multiuso, Loja de Souvenir e Espaço de Acolhida e Receptivo no Parque Zoobotânico, em Macapá/AP (Reforma e Adequação no Parque Zoobotânico de Macapá) conforme Convite nº 004/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMM, em nome da Empresa ENGEPRE LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 19 de julho de 2019.

  
JOHN DAVID BELIQUE COVRE  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 19 dias do mês de julho de 2019.

11º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº015/2016-SEMOB/PMM

11º (décimo primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 015/2016-SEMOB/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, como CONTRATANTE e a Empresa P. DA SILVA LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME LTDA, como CONTRATADA, para fins nele declarados.

**QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

PROCESSO Nº. 3401.0453/2019-SEMOB/PMM, Contrato nº015/2016-SEMOB/PMM, referente à Tomada de Preço nº 007/2015-CPLP/SEGOV/PMM, correspondente ao Contrato de Repasse nº 1006941-71-CAIXA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, Nº840, centro, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, o Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE, brasileiro, casado, portador do RG nº 5376523 e do CPF nº 784.984.362-49, Arquiteto e Urbanista, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, sito a Av. Raimundo Peres Nunes, lote 36 - Zerão, conforme atribuição constante do DECRETO nº 2.190/2018-PMM.

CONTRATADA: P. DA SILVA LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.990.501/0001-90, com sede na Rua Segunda, nº 222-A - Conjunto Buritis, bairro Alvorada - Macapá-AP, representada neste ato pela Sra. TÂNIA DA SILVA LEAL, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 165.479 (2ª via) AP e CPF nº 527.287.732-20, residente e domiciliada na Rodovia Duque de Caxias - Conjunto Buritis, Rua 02 casa 21 - Bairro Alvorada, na cidade de Macapá-AP.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 57,§ 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

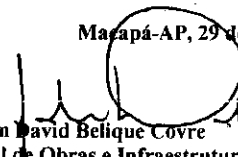
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 015/2016-SEMOB/PMM.

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o contrato por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de 31/08/2019 a 28/12/2019. As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2019.

  
John David Belique Covre  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá  
Decreto nº 2190/2018-PMM


**RESUMO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019 - SEMOB/PMM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019-CCL/SEGOV/PMM  
PROCESSO Nº 3401.0193/2019-SEMOB/PMM

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB, registrou o preço da empresa EDIR LIMA CORREA EIRELI - ME, CNPJ nº 15.284.363/0001-73, com sede na Rua General Ubaldo Figueira, nº 1623 -C, bairro Centro, no Município de Santana, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DE MACAPÁ - SEMOB/PMM, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 062/2019-CCL/SEVOG/PMM, e as especificações constantes no processo administrativo nº 3401.0193/2019-SEMOB/PMM.  
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DISCRICÃO DO OBJETO	UND	VALOR /HORA	QNT. H/MES	QNT. HIANO	VALOR TOTAL/ ANO - R\$
1	Serviço de carpintaria	Hora	14,00	880	10.560	147.840,00
2	Serviço de eletricitista	Hora	14,50	880	10.560	153.120,00
3	Serviço de pedreiro	Hora	14,00*	1.100	13.200	184.800,00
4	Serviços de hidráulica	Hora	14,00	880	10.560	147.840,00
5	Serviços gerais	Hora	10,00	6.600	79.200	792.000,00
6	Serviço de auxiliar de serviços gerais	Hora	9,00	3.300	39.600	356.400,00
7	Serviço de soldador	Hora	14,00	880	10.560	147.840,00
8	Serviço de pintor	Hora	14,00	880	10.560	147.840,00
9	Serviço de encarregado	Hora	14,00	1.100	13.200	184.800,00
10	Serviço de operador de motorizadora	Hora	15,00	1.100	13.200	198.800,00
11	Serviço de operador de carregadeira	Hora	14,00	1.100	13.200	184.800,00
12	Serviço de operador de rolo	Hora	12,00	1.100	13.200	158.400,00
13	Serviço de operador de retroescavadeira	Hora	15,00	1.100	13.200	198.000,00
14	Serviço de operador de escavadeira	Hora	15,00	1.100	13.200	198.000,00
15	Serviço de operador de trator de esteira	Hora	13,00	1.100	13.200	145.200,00
16	Serviço de motorista de caminhão	Hora	11,00	1.100	13.200	132.000,00
17	Serviço de motorista veículo leve	Hora	10,00	1.100	13.200	132.000,00
18	Serviço de mecânica de equipamento pesado	Hora	15,00	1.100	13.200	198.000,00
19	Serviço de eletricitista de autos	Hora	15,00	880	10.560	158.400,00
SUB TOTAL			24.280		287.760	R\$ 4.004.880,00
BDI 18,44%					0,2882	738.499,87
TOTAL GERAL						R\$ 4.743.379,87

Macapá, 06 de Setembro de 2019.

  
**JOHN DAVID BELIQUE COVRE**  
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
 Dec. nº 2.190/2018-PMM

**MACAPAPREV**

**PORTARIA N.º 130/2019 – MACAPAPREV**

Designa servidor para promover fiscalização na execução de serviços.

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamentando o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **HERMILIO DE ALCANTARA FERNANDES JUNIOR**, pertencente ao quadro de pessoal de provimento comissionado do Macapá Previdência-MACAPAPREV, ocupante do cargo de Chefe do Departamento Material e Patrimônio, conforme nomeação processada por meio do Decreto nº 2.093/2019-PMM, para promover o acompanhamento na execução dos serviços objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2019-Processo administrativo nº 2019.55.600769PA-MACAPAPREV, conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a Macapá Previdência-

MACAPAPREV e a Empresa **B.S.F. FILHO EXTINTORES ERELI- EXTINTORES DE MACAPÁ-EXTIMAC.**

**Art. 2º - A Designação** vigorará até o encerramento da execução dos serviços.

**Art. 3º - Esta portaria** produzirá efeitos a contar do dia 30 de agosto de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em 30 de agosto de 2019.**

  
**Franco Aurélio Brito de Souza**  
 Diretor Presidente  
 Decreto nº. 1.956/2019-PMM

**PORTARIA N.º 131/2019 – MACAPAPREV**

Designa servidor para promover fiscalização na execução de serviços.

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamentando o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MILTON AFONSO GONÇALVES**, pertencente ao quadro de pessoal de provimento comissionado da Macapá Previdência-MACAPAPREV, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Controle Financeiro Atuarial, conforme nomeação processada por meio do Decreto nº 2.864/2015-MACAPAPREV/PMM, para promover o acompanhamento na execução dos serviços objeto do Contrato nº 001/2019-MACAPAPREV-Processo administrativo nº 2019.55.700793PA, conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a Macapá Previdência-MACAPAPREV e a Empresa **RPCOM-CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA ERELI**.

**Art. 2º - A Designação** vigorará até o encerramento da execução dos serviços.

**Art. 3º - Esta portaria** produzirá efeitos a contar do dia 19 de agosto de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em 19 de agosto de 2019.**

  
**Franco Aurélio Brito de Souza**  
 Diretor Presidente  
 Decreto nº. 1.956/2019-PMM

**PORTARIA N.º 132/2019 – MACAPAPREV**

Designa servidor para promover fiscalização na execução de serviços.

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamentando o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

**RESOLVE:**

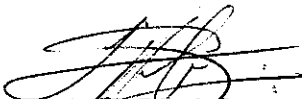
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **HERMILIO DE ALCANTARA FERNANDES JUNIOR**, pertencente ao quadro de pessoal de provimento comissionado do Macapá Previdência-MACAPAPREV, ocupante do cargo de Chefe do Departamento Material e Patrimônio, conforme nomeação processada por meio do Decreto nº 2.093/2019-PMM, para promover o acompanhamento na execução dos serviços objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2019-Processo administrativo nº 2019.1108.600766PA-MACAPAPREV, conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a Macapá Previdência-

MACAPAPREV e a Empresa SANTIAGO & SANTIAGO LTDA.

Art. 2º - A Designação vigorará até o encerramento da execução dos serviços.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos a contar do dia 28 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em 28 de agosto de 2019.

  
Franco Aurélio Brito de Souza  
Diretor Presidente  
Decreto nº. 1.956/2019-PMM

**PORTARIA Nº 125/2019 – MACAPAPREV**

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.17, inciso XIII do Decreto nº 2.282/99-PMM que regulamenta a Lei nº 976/99-PMM de criação da MACAPAPREV, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.07.17315R e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 1º, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 976/99-PMM, redação da Lei nº 1.462/2005-PMM,

**RESOLVE:**

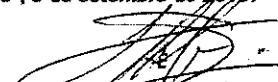
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais, a contar de 25.01.2019 (sentença de reconhecimento da união estável) para a Sra. **KARINA DA SILVA GURJÃO**, companheira, e a contar de 17.02.2015 para **FERNANDO JACQUESS ROUSSEAU DE ARAÚJO VALENTE** e **ELISABETH JEYNE DE ARAÚJO VALENTE** filhos menores representados por sua genitora **JANE VENANCIA DE ARAÚJO**, de **RUBENS MONTEIRO VALENTE**, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, matrícula nº 101590, na categoria funcional de Técnico em Enfermagem, pertencente à Classe "A", Nível "4", do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e falecido em 17.02.2015.

Art. 2º - Os proventos da pensão por morte serão constituídos a seguinte forma: **SALÁRIO BASE** (Lei Complementar nº 1.873/2011-PMM), **ANUÊNIO** no percentual de 10% (Lei nº 014/2000 PMM, Art. 67). Os proventos deverão ser calculados para **FERNANDO JACQUESS ROUSSEAU DE ARAÚJO VALENTE** o equivalente a 33,33% por cento de natureza temporária, e para Sra. **KARINA DA SILVA GURJÃO**, companheira, o equivalente a 33,33% por cento de natureza vitalícia, conforme estabelecem no inciso II do §7º do art. 40 da CF/88 c/c art.49, II da Lei nº 976/99-PMM. A ser custeada pela Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 067/2015-MACAPAPREV.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 3 de setembro de 2019.

  
Franco Aurélio Brito de Souza  
Diretor Presidente  
Decreto nº. 1.956/2019-PMM

**PORTARIA Nº 127/2019 – MACAPAPREV**

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.17, inciso XIII do Decreto nº 2.282/99-PMM que regulamenta a Lei nº 976/99-PMM de criação da MACAPAPREV, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.07.30665P e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 1º, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 976/99-PMM, redação da Lei nº 1.462/2005-PMM,

**RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais, a contar de 10.06.2019 para a **ARIELLI JARDIM MONTEIRO**, companheira, e para **DANIELLY MONTEIRO SOUZA**, **EDIELLY MONTEIRO SOUZA** e **DENILSON MONTEIRO SOUZA**, e para os filhos menores representados por sua genitora, **DENIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA** servidor do Quadro de Pessoal Ativo do Município, matrícula nº 1011410, na categoria funcional de Guarda Municipal, pertencente à Classe "B", Nível "6", do Nível de Atividade Intermediário do Grupo Ocupacional de Segurança Pública, lotado na Guarda Municipal de Macapá - GMM, e falecido em 01.01.2018, tendo como proventos a composição da **REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO: SALÁRIO BASE** (Lei Complementar nº 084/2011-PMM), **ANUÊNIO** no percentual de 9% (Lei nº 014/2000 PMM, Art. 67).

Art. 2º - Os proventos deverão ser calculados para a companheira **ARIELLI JARDIM MONTEIRO** o equivalente a 25% por cento de natureza vitalícia, e para os filhos menores **DANIELLY MONTEIRO SOUZA**, **EDIELLY MONTEIRO SOUZA** e **DENILSON MONTEIRO SOUZA**, o equivalente a 25% por cento de natureza temporária, conforme estabelecem no inciso II do §7º do art. 40 da CF/88 c/c art. 49, II da Lei nº 976/99 PMM. A ser custeada pela Macapá Previdência-MACAPAPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 6 de setembro de 2019.

  
Franco Aurélio Brito de Souza  
Diretor Presidente  
Decreto nº. 1.956/2019-PMM

**PORTARIA N.º 128/2019 – MACAPAPREV**

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.


**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **HERMILIO DE ALCANTARA FERNANDES JÚNIOR**, pertencente ao quadro de pessoal de provimento comissionado da Macapá Previdência - MACAPAPREV, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, conforme nomeação processado por meio de Decreto nº 2.093/2019 - PMM, para promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2019 - MACAPAPREV - Processo Administração nº 2019.12.600758PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 10 de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 10 de setembro de 2019.

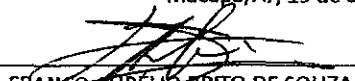
  
FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA  
Diretor Presidente  
Decreto nº. 1956/2019-MACAPAPREV/PMM  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019 – MACAPAPREV**


**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**

**MACAPÁ PREVIDÊNCIA E A EMPRESA RPCON – CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA EIRELI**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS. Pelo presente instrumento público e na melhor forma do direito, de um lado a **MACAPÁ PREVIDÊNCIA – MACAPAPREV**, pessoa jurídica de direito público com sede na RUA RIO JURUÁ, Nº 05, BAIRRO CENTRAL, MACAPÁ-AP, CEP nº 68.900-012, CNPJ nº 03.296.347/0001-11, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA, brasileiro, macapaense, casado, CPF nº. 777.847.662-20, CI nº 3708729 SEGUP/PA, residente e domiciliado em Macapá-AP, e de outro lado a empresa **RPCON – CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1246, Bairro Central, CEP nº 68.900-000, CNPJ nº 17.622.365/0001-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador, o Senhor SIDNEY CAVALCANTE MARTINS, brasileiro, divorciado, CPF nº 392.569.402-25, CNH nº 05426653011, residente e domiciliado em Macapá, na Avenida Cristal, 357, bairro Jardim Marco Zero, resolvem celebrar entre si a Contratação de empresa especializada para realização de estudos técnicos para aferir a situação do equilíbrio financeiro e atuarial, referente aos exercícios de 2019, ano base 2018, exercício de 2018, ano base de 2017, e exercício de 2017, ano base de 2016, Regime Próprio de Previdência Social, Macapá Previdência, e, ainda, a retificação da avaliação atuarial de 2015, atendendo à Macapá Previdência. Pela prestação dos serviços descritos o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor certo e total de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) pagos no ato da entrega definitiva do objeto** na **MACAPAPREV**, mediante Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA**. O prazo de entrega do objeto deste contrato é de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, entregue no momento da assinatura desde contrato, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela **CONTRATANTE**. Nota de Empenho nº 816001/2019, e todas aquelas emitidas para atendimento deste Contrato. Para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato elegem as partes de comum acordo, o da Comarca de Macapá/AP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Instrumento Contratual, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2019.

  
FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA  
Presidente da MACAPAPREV  
CONTRATANTE

  
SIDNEY CAVALCANTE MARTINS  
REPRESENTANTE LEGAL – RPCON  
CONTRATADA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO - 002/2019 – MACAPAPREV**

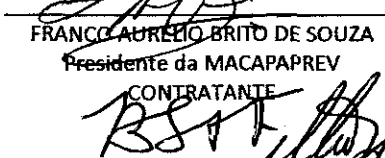
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MACAPÁ PREVIDÊNCIA E A EMPRESA B S F FILHO EXTINTORES EIRELI**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS. Pelo presente instrumento público e na melhor forma do direito, de um lado a

**MACAPÁ PREVIDÊNCIA – MACAPAPREV**, pessoa jurídica de direito público com sede na RUA RIO JURUÁ, Nº 05, BAIRRO CENTRAL, MACAPÁ-AP, CEP nº 68.900-012, CNPJ nº 03.296.347/0001-11, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA, brasileiro, macapaense, casado, CPF nº. 777.847.662-20, CI nº 3708729 SEGUP/PA, residente e domiciliado em Macapá-AP, e de outro lado a empresa **EXTIMAC EXTINTORES DE MACAPÁ (B S F FILHO EXTINTORES EIRELI)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 525, Bairro Santa Rita, Macapá-AP, CEP nº 68.901-255, CNPJ nº 34.936.807/0001-52, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Bernardino Senna Ferreira Filho, brasileiro, casado, portador do CPF: 004.674.482-72, e RG: 000.975 PTC/AP, residente e domiciliado em Macapá/AP, resolvem celebrar entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO**, sujeitando-se às normas da legislação em vigor e às cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar. Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga dos extintores de combate a incêndio, de propriedade da Macapá Previdência, conforme especificações do Termo de Referência. Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Nota de Empenho nº 830001/2019, e todas aquelas emitidas para atendimento deste Contrato. O prazo para prestação de serviços deste contrato é de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, entregue no momento da assinatura desde contrato. Para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato elegem as partes de comum acordo, o da Comarca de Macapá/AP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Instrumento Contratual, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2019.

  
FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA  
Presidente da MACAPAPREV  
CONTRATANTE

  
BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO  
REPRESENTANTE LEGAL  
B S F FILHO EXTINTORES EIRELI  
CONTRATADA

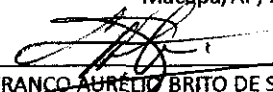
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULO - 003/2019 – MACAPAPREV**

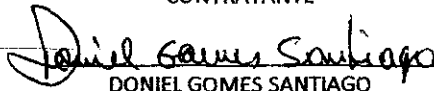
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MACAPÁ PREVIDÊNCIA E A EMPRESA SANTIAGO & SANTIAGO LTDA**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS. Pelo presente instrumento público e na melhor forma do direito, de um lado a **MACAPÁ PREVIDÊNCIA – MACAPAPREV**, pessoa jurídica de direito público com sede na RUA RIO JURUÁ, Nº 05, BAIRRO CENTRAL, MACAPÁ-AP, CEP nº 68.900-012, CNPJ nº 03.296.347/0001-11, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA, brasileiro, macapaense, casado, CPF nº.

777.847.662-20, CI nº 3708729 SEGUP/PA, residente e domiciliado em Macapá-AP, e de outro lado a empresa **SANTIAGO & SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida General Osório, nº 1675, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, CEP nº 68.908-127, CNPJ nº 10.238.447/0001-57, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Doniel Gomes Santiago, brasileiro, casado, portador do CPF: 163.656.742-87, e RG: 259670 PTC/AP, residente e domiciliado em Macapá/AP, resolvem celebrar entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULO, sujeitando-se às normas da legislação em vigor e às cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar. Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção e fornecimento de peças, conforme anexo no termo de referência, do veículo tipo passeio, FORD FIESTA, ano 2011/2011, cor prata, flex, placa NEZ 4214, pertencentes a frota de veículos da Macapá Previdência. Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 2.366,82 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos). O prazo para prestação de serviços deste contrato é de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, entregue no momento da assinatura deste contrato. Para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato elegem as partes de comum acordo, o da Comarca de Macapá/AP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Instrumento Contratual, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2019.

  
FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA  
Presidente da MACAPAPREV  
CONTRATANTE

  
DONIEL GOMES SANTIAGO  
REPRESENTANTE LEGAL  
SANTIAGO & SANTIAGO LTDA  
CONTRATADA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Validade: 12 (doze) meses

A Presidência da Macapá Previdência, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Processo Administrativo nº 2019.12.600758PA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, do objeto abaixo relacionado, com suas especificações, e fornecedor:

**EMPRESA REGISTRADA: JWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 10.982.540/0001-71  
ENDEREÇO: Rua Odilardo Silva nº3014-C, bairro Trem, Macapá-AP.  
CEP: 68.901-017.  
TELEFONE: (096) 98140-0802 / 99172-0071 / 98115-5303  
REPRESENTANTE LEGAL: JOSILENE ARAUJO LIMA  
E-mail: superminiap@outlook.com  
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Item 5 do Termo de Referência

#### LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
------	-----------	-------	---------	------------	----------------------

1	<b>AÇUCAR</b> , refinado, pacote contendo 1Kg, composição origem vegetal, Sacarose de Cana, na embalagem deverá ter informação sobre peso, prazo de validade e número de lote. Validade mínima na data de entrega de 12 meses; Fardo contendo 30 pacotes de 1Kg. Marcas de Referência: Guanabara, Milla, similares ou de melhor qualidade.	GUANABARA	Fardo	15	64,00
2	<b>CAFÉ</b> torrado e moído, pacote contendo 250g, embalagem tipo almofada, na embalagem deverá ter informação sobre peso, modo de preparo, rendimento, prazo de validade, número de lote e selo ABIC. Validade mínima na data de entrega de 12 meses; Marcas de Referência: Maratá, Santa Clara, Grão de Ouro, similares ou de melhor qualidade.	GRÃO DE OURO	Fardo	15	58,00
3	<b>LEITE EM PÓ 400g</b> , integral, e origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais; na embalagem deverá ter informação sobre peso, glúten, tabela nutricional, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Fardo contendo 20 pacotes. Validade mínima na data de entrega de 12 meses, Marca de Referência: Itambé, Elegê, camponesa, similares ou de melhor qualidade.	CAMPONESA	Fardo	15	137,00
4	<b>BISCOITO</b> cream cracker, pacote contendo 400g; biscoito crocante, inteiro; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal; na embalagem deverá ter informação sobre peso, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e fabricante. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	ESTRELA	Caixa	18	49,00
5	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , pacote contendo 400 gramas, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, obtidos pela mistura do cacau em pó, açúcar e vitaminas minerais. Fardo contendo 24 pacotes. Validade	MARATÁ	Fardo	06	72,53

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
<b>LOTE 2 – ÁGUA MINERAL</b>					
1	ÁGUA MINERAL, embalada em garrafão de 20 litros, sem gás, mineral, natural, de primeira qualidade; envasada em garrafão de polycarbonato transparente, lacrado, com lacre de proteção, embalagem retornável.	CRISTAL	Und	350	6,25
2	Água mineral, acondicionada em copo de 200ml, sem gás, mineral, natural, de primeira qualidade; caixa contendo 48 unidades.	CRISTAL	Caixa	100	18,09

Macapá-AP, 10 de setembro de 2019

Hermílio de Alcântara Fernandes Junior.

Gerenciador da Ata

Portaria nº 128/2019 - MACAPAPREV

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

Validade: 12 (doze) meses

A Presidência da Macapá Previdência, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 001/2019, Processo Administrativo nº 2019.12.600758PA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, do objeto abaixo relacionado, com suas especificações, e fornecedor:

**EMPRESA REGISTRADA: A C DA S PINTO ME**  
**CNPJ: 27.279.291/0001-55**  
**ENDEREÇO: Rua Dr. Walter Da Silva Pacheco, 455 – Jardim Marco Zero, Macapá-AP**  
**CEP: 68.903-180**  
**TELEFONE: (096) 3243-1369 – 99149-7707**  
**REPRESENTANTE LEGAL: ANA CLARA DA SILVA PINTO**  
**E-mail: acspinto@gmail.com**  
**PRAZO DE ENTREGA: Conforme Item 5 do Termo de Referência**

<b>LOTE 5 – MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	PAPEL A4, alcalino, branco, dimensões 210mm x 297mm, 75gr, resma com 500 folhas, Caixa com 10 resmas.	COLEÇÃO EXECUTIVO/REPORT	Caixa	50	148,60

Macapá-AP, 10 de setembro de 2019

Hermílio de Alcântara Fernandes Junior.

Gerenciador da Ata

Portaria nº 128/2019 - MACAPAPREV

**CTMAC****PORTARIA nº 140/2019 – CTMac**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

CONSIDERANDO, o contido no processo nº 7807/19 de 03/09/19.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA GALA (CASAMENTO), a Servidora SUZANE BRITO, matrícula nº 817-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Informática, Lotado no Departamento Transportes e Cargas Especiais - DTCE, no período de 16 a 22 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de setembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da CTMac, 10 de setembro de 2019

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA  
 Diretor Presidente – CTMac  
 Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

**PORTARIA nº 141/2019 – CTMac**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM, combinado com o art. 58, III, da Lei 8.666/1993 e,

Considerando o memo. nº 066/2019-DCF/CTMac, contido no processo nº 7942/19, datado em 06 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor IKARO MONTEIRO BATISTA, Chefe do Departamento de Transportes de Cargas Especiais, como fiscal do Contrato nº 005/2019-CTMac, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo – combustível (Gasolina e Óleo Diesel S 10) para atendimento dos veículos locados para esta CTMac.

Artigo 2º - DESIGNAR, a servidora GÉSSYCA UANY ALVES DE AMORIM, Chefe de Gabinete, para exercer a função de fiscal substituto do Contrato citado no artigo anterior, durante o impedimento do Titular.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 11 de setembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidência da CTMac, 11 de setembro de 2019

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA  
 Diretor Presidente – CTMac  
 Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM



